



**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO MTE/SPPE/CODEFAT 118/2012, SICONV Nº 776601/2012, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO/MTb, POR MEIO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO/SPPE, E O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO- SEMDIT, SENDO INTERVENIENTE O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR/CODEFAT.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO**, por meio da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO/SPPE**, representado por seu Secretário Substituto, **IGOR RECELLY FRANCO DE FREITAS**, portador do CPF nº 001.860.381-51 e da Carteira de Identidade nº 11027476, expedida pela SSP/MG, designado pela Portaria SPPE nº 166, de 15 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União – DOU, Seção II, de 15 de dezembro de 2017, sendo interveniente o **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR/CODEFAT**, representado por seu Presidente, **IGOR RECELLY FRANCO DE FREITAS**, já qualificado, com base na competência cometida pela Portaria nº 1.270 de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União – DOU, Seção II, de 22 de dezembro de 2017 e o **ESTADO DE GOIÁS**, representado por seu Governador, **MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR**, CPF nº 035.538.218-09, Identidade nº 1314602-2.V, expedida pelo DGPC/GO, por intermédio da **SECRETARIA CIDADÃ – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHO**, representada por sua Secretária, **LEDA BORGES DE MOURA**, CPF nº 576.951.806-53, Identidade nº 3.310.025, expedida pelo DPT-DF, **RESOLVEM** celebrar este termo aditivo, na conformidade dos elementos constantes do processo MTE nº 46069.004166/2012-53, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Quarta do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 118/2012, SICONV nº 776601/2012, de 31 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Convênio e de seus respectivos Termos Aditivos.

**IGOR RECELLY FRANCO DE FREITAS**  
Secretário de Políticas Públicas de Emprego,  
Substituto e Presidente do CODEFAT

**MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR**  
Governador do Estado de Goiás

  
**LEDA BORGES DE MOURA**  
Secretária da SEMDIT

*Brasília, 29 de dezembro 2017*





Ministério do Trabalho  
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego  
Esplanada dos Ministérios, Bloco F  
3º andar, Sala 338, Ed. Sede CEP: 70059-900 Brasília - DF  
Fone: (61) 2031-6912 Correio Eletrônico: cgcc.sppe@mte.gov.br

Ofício nº 1142/2018 – CGAG/SPPE/MTb

Brasília-DF, 26 de março de 2018.

A Sua Excelência a Senhora  
**LEDA BORGES DE MOURA**  
Secretária de Estado da SEMDIT  
Av. Universitária, nº 609 – Setor Universitário  
CEP: 74.605-010 – Goiânia/GO


A Super do Grubello,  
com cópia à  
SGPF/Cor. de Contas  
e Contas  
pl. ciência e suas  
placidações  
06.04.2018

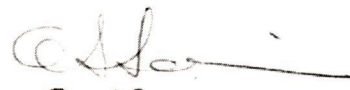
Assunto: Termo Aditivo Convênio SINE nº 776601/2012.

Senhora Secretária,

1. Encaminho a Vossa Excelência uma via do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio SINE nº 118/2012 – SICONV nº 776601/2012, acompanhada de cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

  
**JAQUELINE ELIZABETH MARQUES PORTELA**  
Coordenador-Geral de Apoio à Gestão - Substituta  
CGAG/SPPE/MTb

  
**Onaide S. Santillo**  
Secretária